

...kitchnet, banheiro e terraço, perfazendo a área de 51,69ms².; confina pela frente com a rua de Santa Efigênia, de um lado com o apartamento nº 1.002, de outro com o apartamento 1.004 e nos fundos com o corredor de passagem do andar em que se situa.- APARTAMENTO Nº 1.004, ao qual, quanto ao terreno corresponde uma quota ideal igual a 0,2917 do seu todo; constitui-se de uma sala, dormitório, kitchne, banheiro e terraço, perfazendo a área de 53,95ms².; confina pela frente com a rua de Santa Efigênia, de um lado com o apartamento nº 1.003, de outro lado com o apartamento nº 1.005 e nos fundos com o corredor de passagem do andar em que se situa.- APARTAMENTO Nº 1.005, ao qual, quanto ao terreno corresponde uma quota ideal igual a 0,38469 do seu todo; constitui-se de sala, dormitório, kitchnet, banheiro e terraço, perfazendo a área de 50,26ms².; confina pela frente com a rua do Santa Efigênia, de um lado com o apartamento - 1.004, de outro com o apartamento nº 1.006 e nos fundos com o corredor de passagem do andar em que se situa.- APARTAMENTO Nº 1.006, ao qual, quanto ao terreno corresponde uma quota ideal igual a 0,27858 do seu todo; constitui-se de sala, dormitório, kitchnet, banheiro e terraço, perfazendo a área de 48,00ms².; confina pela frente com a rua de Santa Efigênia, de um lado com o apartamento nº 1.005, de outro com quem de direito e nos fundos com o corredor de passagem do andar em que se situa e com o poço de iluminação.- APARTAMENTO Nº 1.007, ao qual, quanto ao terreno corresponde uma quota ideal igual a 0,26165 do seu todo; constitui-se de sala, dormitório, kitchnet, banheiro e terraço, perfazendo a área de 185,62ms².; confina de um lado com o poço de iluminação e quem de direito, de outro, parte com o apartamento nº 1.008 e parte com Mario Sergio Gilardi Falaschi e outros e nos fundos com quem de direito, e na frente para o corredor de passagem do andar em que se situa.- APARTAMENTO Nº 1.008, ao qual, quanto ao terreno corresponde uma quota ideal igual a 0,21412 do seu todo; constitui-se de um dormitório, kitchnet, banheiro e terraço, perfazendo a área de 21,90ms².; confina de um lado com o apartamento 1.007, de outro com o apartamento 1.009, nos



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

fls. 72

867.107

Jersé Rodrigues da Silva, Bacharel em Direito, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil.

Certifica,

atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo os Livros do Registro a seu cargo, deles consta que: I) Conforme transcrição nº 5.245 feita em 19 de julho de 1.916, JULIA CRISTIANINI, adquiriu a título de partilha do Juízo de Direito da Segunda Vara de Órfãos e do Contencioso de Casamentos desta Comarca da Capital, nos termos da Carta de Sentença de Formal de Partilha, datada de 13 de julho de 1.916, extraída dos autos de execução de sentença e partilha amigável, em virtude de divórcio, entre partes: Julia Cristianini, como exequente e João Luiz Gilardi, como executado, pelo Escrivão Interino, João Marcondes Portes do Cartório Privativo, e assinada pelo Juiz Luiz Ayres A. Freitas, pelo preço de Rs-413.352\$000, incluso neste o valor de outros imóveis, "Os seguintes imóveis na Freguesia de Santa Efigênia: 1) UMA CASA, com seu respectivo terreno, números 134 e 136 da rua Santa Efigênia, fazendo esquina com a Rua General Osório, confrontando pelo lado esquerdo e fundos com propriedades da sociedade conjugal que existiu entre a adquirente e seu marido, dissolvida por divórcio, e hoje da adquirente por força do título, medindo, casa e terreno, 14,67m na frente para a rua Santa Efigênia, e 9,45m na frente para a Rua General Osório; 2) OUTRA CASA, com seu terreno, número 138 da rua Santa Efigênia, confrontando pelos lados com propriedades da sociedade conjugal que existiu entre a adquirente e seu marido, dissolvida por divórcio, e hoje da adquirente por força do título, e pelos fundos com propriedades da Baronesa de Porto Martins, medindo, casa e terreno, 3,65m de frente, por 40,70m de fundo, sendo esta casa de sobrado e tendo uma saída pela rua General Osório, número 52-A; 3) OUTRA CASA, com seu terreno, número 140 da rua Santa Efigênia, confrontando pelos lados com propriedades da sociedade conjugal que existiu entre a adquirente e seu marido, dissolvida por

Rua Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo SP - CEP: 01153-000

Fones: (11) 3660-4993 / 3660-4998 - Fax: (11) 3660-4993 - www.2risp.com.br - e-mail: 2ri.sp@arisp.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

4043 - AA 348375

4043-329001-349000-0812



2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

fls. 73

divórcio, e hoje da adquirente por força de título e pelos fundos com propriedade) da Baronesa de Porto Martins, medindo casa e terreno, 3,80m de frente, por 40,70m de fundo; 4) OUTRA CASA com seu terreno, número 142 da rua Santa Efigênia, confrontando pelos lados com propriedade da sociedade conjugal que existiu entre a adquirente e seu marido, dissolvida por divórcio, e hoje da adquirente por força do título e pelos fundos com propriedade da Baronesa de Porto Martins, medindo, casa e terreno, 4,15m de frente, por 40,70m de fundo; 5) OUTRA CASA, com seu terreno, número 144 da rua Santa Efigênia, confrontando pelos lados com propriedade da sociedade conjugal que existiu entre a adquirente e seu marido, dissolvida por divórcio, e hoje da adquirente por força do título e pelos fundos com propriedade da Baronesa de Porto Martins, medindo, casa e terreno, 4,00m de frente, por 40,70m de fundo; 6) OUTRA CASA, com seu terreno, número 146 da rua Santa Efigênia, confrontando pelos lados com propriedades da sociedade conjugal que existiu entre a adquirente e seu marido, dissolvida por divórcio, e hoje da adquirente por força do título e pelos fundos (com propriedade da Baronesa de Porto Martins, medindo casa e terreno, 3,53m de frente, por 40,70m de fundo; 7) OUTRA CASA, com seu terreno, dividida em três seções que se comunicam sob números 148, 150 e 152, da rua Santa Efigênia, confrontando por um lado com propriedade da sociedade conjugal que existiu entre a adquirente e seu marido, dissolvida por divórcio, e hoje da adquirente por força do título, por outro lado com propriedade de José Patrício Fernandes, e pelos fundos com propriedade da Baronesa de Porto Martins, medindo casa e terreno, 25,00m de frente por 40,70m de fundo". Constando de **AVERBAÇÕES** feitas à margem desta transcrição, as seguintes: Da certidão extraída em 23 de outubro de 1.947, do Processo de Apelação Cível número 11.611 da Comarca da Capital, em que foi apelante o Juízo "ex Officio" e apelados Afonso Vada e Julia Vada, assinada pelo Secretário do Tribunal de Justiça do Estado, Dr. Ulpiano da Costa Manso, consta: a) uma certidão extraída do Livro número 19, folhas 80vº do Cartório do Registro Civil da Consolação, da qual verifica-se que a viúva Julia Cristianini casou-se com Afonso Vada, no dia 09 de janeiro de 1.918; b) que por sentença de 17 de dezembro de 1.921, do M. Juiz de Direito, Dr. Adálberto Garcia da



2. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Luiz, confirmada por acórdão da 31 de março de 1.922, transitado em julgado, foi decretado o desquite do casal Afonso Vada e de Julia Vada, sendo que, na partilha amigável dos bens do casal, ratificada por termo nos autos, à Afonso Vada, além de outros imóveis, couberam as dez casinhas operárias, sitas à Rua Victorino Carmilo, construídas em terreno de 4,00m de frente, mais ou menos, por 20,00m mais ou menos, de fundo, avaliadas em Rs-7:000\$000 cada uma - Rs-70:000\$000. São Paulo, 01 de junho de 1.948. II) Conforme transcrição nº 21.377, feita em 30 de novembro de 1.923, JULIA VADA, adquiriu a título de desquite e partilha de AFFONSO VADA, nos termos da carta de sentença civil, datada de 19 de maio de 1.922, passada pelo Escrivão Interino e 3º Ofício do Tribunal de Justiça, Nestor de Carvalho, assinada pelos Ministros do Tribunal de Justiça, Dr. Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho, presidente, e José Soriano de Souza Filho, relator do feito, extraída dos autos de desquite entre a adquirente e o transmitente, e Certidão datada de 27 de maio de 1.922, passada pelo Escrivão do Contencioso de Casamentos, Dr. Laudelino de Oliveira Barbosa; pelo preço de Rs-609:850\$000, incluso neste o valor de outros imóveis, "Os seguintes imóveis situados na Freguesia de Santa Efigênia: 1) UMA CASA com seu terreno situada na rua Santa Efigênia nºs 134 e 136, esquina da rua General Ozório, confrontando pelo lado esquerdo e fundos com propriedades da sociedade conjugal em dissolução e partilha, medindo casa e terreno 14,67m de frente para a rua Santa Efigênia e 9,45m de frente para a rua General Ozório; 2) UMA CASA com seu terreno situada na rua Santa Efigênia nº 138, confrontando pelos lados e fundos com propriedade da sociedade conjugal em dissolução e partilha e pelos fundos com a Baronesa de Porto Martins, medindo casa e terreno 3,65m de frente por 40,70m de fundo, sendo esta casa de sobrado e tendo uma saída para a rua General Ozório nº 52-A; 3) UMA CASA com seu terreno situada na rua Santa Efigênia nº 140, confrontando pelos lados com propriedade da sociedade conjugal em dissolução e partilha e pelos fundos com propriedade da Baronesa de Porto Martins; medindo casa e terreno 3,80m de frente por 40,70m de fundos; 4) UMA CASA com seu terreno situada na rua Santa Efigênia nº 142, confrontando por um lado com propriedade da sociedade conjugal em dissolução e partilha,

Rua Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo - SP - CEP: 01153-000

Fones: (11) 3660-4993 / 3660-4998 - Fax: (11) 3660-4993 / www.2risp.com.br - e-mail: 2ri.sp@arisp.com.br

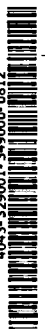
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

348376

4043-AA

4043-329001-249000-0812



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

1s. 75

medindo casa e terreno 4,15m de frente, por 40,70m de fundo, confrontando pelos fundos com propriedade da Baronesa de Porto Martins; 5) UMA CASA com seu terreno situada na rua Santa Efigênia nº 144, confrontando pelos lados com propriedades da sociedade conjugal em dissolução e partilha e pelos fundos com propriedade da Baronesa de Porto Martins, medindo casa e terreno 4,00m de frente por 40,70m de fundo; 6) UMA CASA com seu terreno situada na rua Santa Efigênia nº 146, confrontando pelos lados com propriedade da sociedade conjugal em dissolução e partilha e pelos fundos com propriedade da Baronesa de Porto Martins; medindo casa e terreno 3,53m de frente, por 40,70m de fundos; 7) UMA CASA com seu terreno situada na rua Santa Efigênia, dividida em 3 seções que se comunicam, sob os nºs 148, 150 e 152, confrontando por um lado com propriedades da sociedade conjugal em dissolução e partilha, por outro lado com propriedade de José Patrício Fernandes e pelos fundos com propriedade da Baronesa de Porto Martins, medindo casa e terreno 25,00m de frente, por 40,70m de fundos". Constando de **AVERBAÇÃO** feita à margem das transcrições nºs 5.245 e 21.377, a seguinte: Pela petição datada de 05 de março de 1.942, Ademir Ramos requereu a necessária averbação, para o fim de ficar constando que os imóveis objeto das referidas transcrições passaram a ter os nºs 186, 188 e 196, para a rua General Osório, e os nºs 646, 652, 654, 656, 660, 664, 670, 676, 680, 684, 688, 690, 696 e 698, para a rua Santa Efigênia; como provou com o memorandum da Prefeitura do Município de São Paulo, datado de 03 de março de 1.942, assinado pelo Chefe de Seção do Serviço (41, Lupercio Teixeira. São Paulo, 05 de março de 1.942. Constando, ainda mais, de **AVERBAÇÕES** feitas à margem da transcrição nº 21.377, as seguintes: 1) Pela escritura de 26 de setembro de 1.955, de notas do 6º Tabelião da Capital, livro 918, folhas 121, a adquirente autorizou a necessária averbação, para o fim de ficar constando que os nºs 646 a 698, da rua Santa Efigênia e 186, 188 e 196 da rua Gal. Ozório, a que se refere a averbação - item A, correspondem, na realidade a um prédio de apartamentos, lojas e salas, denominado "Edifício Julia Cristianini", que a adquirente mandou construir em parte dos terrenos com frente para aquelas vias públicas, com a área de 1.259,29m², edifício esse que se acha destinado a constituir um Condomínio, de propriedades em



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

115776

planos horizontais, a ser erigido pelo Decreto Federal nº 5.481, de 1.928, e que é composto de duas partes distintas, a saber: 1) uma, referente às coisas de propriedades de todos os condôminos; outra, constituída de propriedades autônomas, e que são as lojas, salas e apartamentos, distribuídos da seguinte maneira: PAVIMENTO TÉRREO - 9 lojas; - PRIMEIRO ao NONO ANDAR: 12 apartamentos e 11 salas, por andar; DÉCIMO ANDAR: 12 apartamentos e 5 salas; DÉCIMO PRIMEIRO e DÉCIMO SEGUNDO ANDARES: um amplo salão em cada andar; DÉCIMO TERCEIRO ANDAR: com 9 apartamentos e 11 salas; e DÉCIMO QUARTO ANDAR: um amplo salão. Todos esses apartamentos têm entrada pelo nº 188 da Rua General Osório. Além disso, em dito edifício existem, ainda: UM SUBSOLO, situado debaixo do hall das escadas e da entrada acessível por uma escada de ferro, onde se encontram 2 conjuntos de bomba a motor, e duas caixas de água; NO PAVIMENTO TÉRREO - um hall de entrada e respectiva escadaria, com frente para a rua Gal. Osório, um compartimento loja e mostruário, com frente para a mesma rua, uma loja ocupando a esquina, formada pelas ruas Gal. Osório e Santa Efigênia, representando, dito hall, na sua parte térreo, uma fração de 0,565785 do total ocupado pelo prédio, em relação ao terreno edificado; quota ideal do terreno essa, distribuída entre os condôminos, dentre os quais se encontra o objeto da presente certidão, ou seja, O APARTAMENTO Nº 1.006, localizado no 10º andar, com a área total de 48,00m² e a quota-ideal de 0,27858 no terreno. São Paulo, 16 de abril de 1.956. 2) Pela petição datada de 10 de julho de 1.956, Julia Christianini requereu a necessária averbação, para o fim de ficar constando que, após o seu desquite com Afonso Vada, ela, requerente, que antigamente se assinava Julia Vada, voltou a assinar o seu nome de solteira, Julia Christianini. São Paulo, 18 de julho de 1.956. Certifica, mais e finalmente, que, revendo os livros da Serventia a seu cargo, deles não constam registros de alienação, hipotecas de quaisquer espécies ou outros ônus reais, locações, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, arrestos, sequestros e penhoras, até a mudança de Circunscrição, em que figurando como transmitente, devedora, locadora, citada ou ré: - JULIA VADA ou JULIA CRISTIANINI, tenham por objeto o apartamento nº 1006 do Edifício Julia Christianini, situado na Rua General Osório nº 188, no 5º Subdistrito - Santa Efigênia. - O prazo de validade desta

Rua Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01153-000

Fones: (11) 3660-4993 / 3660-4998 - Fax: (11) 3660-4993 - www.2risp.com.br - e-mail: 2ri.sp@arisp.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

4043 - AA - 348377

4043-329001-349000-0812



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

... fls. 7/7

1551

certidão é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua expedição e para efeitos exclusivamente notariais. (Provimento 58/89, das Normas da E. Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dá fé. Certidão lavrada por Carlos Eduardo Oliveira de Carvalho, conferida e assinada por: [assinatura] (Gizéla Ferri). São Paulo, data impressa mecanicamente. O OFICIAL / O Escrevente autorizado: [assinatura] (a. Jersé Rodrigues da Silva / a. Humberto Deliberato Filho).

5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA

O imóvel da presente certidão pertenceu:
ao 1º Registro de 27-07-1865 até 22-12-1912;
ao 2º Registro de 24-12-1912 até 09-08-1931;
ao 3º Registro de 10-08-1931 até 01-03-1932;
ao 2º Registro de 02-03-1932 até 14-05-1939;
ao 8º Registro de 15-05-1939 até 20-11-1942;
ao 5º Registro de 21-11-1942 até hoje;

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital
Certifica que a importância corres- Eml. R\$ 22,01
pondente aos selos do Estado e A- Est. R\$ 6,26
posentadoria foi paga por verba Aps. R\$ 4,64
Conforme guia nº 20/18 R.C. R\$ 1,16/
T.J. R\$ 1,16
Total R\$ 35,23